



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022

Data: 21 de março de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.601.3156

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Itagiba Laureano Dorneles do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, às 09h, no auditório da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 2.116.984,90 (dois milhões, cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 25.02.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 25.02.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 25.02.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis André Lucas Bispo da Paz e Brendda Santos Rocha, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: 1- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87; 2- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 3- J de Andrade Silva Junior Eireli-EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 5- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que a empresa: 1- J de Andrade Silva Junior Eireli-EPP, CNPJ: 08.975.727/0001-04, por não apresentar na sua Certidão de Acervo Técnico, quantitativo algum do item "Estrutura/Concreto FCK 25 MPA e Revestimento de Piso/Piso Granitina, conforme exigência das parcelas de maior relevância, feriu o item 5.10.3 do edital, restou INABILITADA. As empresas: 1- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87; 2- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 4- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, restaram HABILITADAS, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de

Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

#### Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho** Membro C.P.L

### Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

## Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz Engenheiro Civil Brendda Santos Rocha Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 22/03/2022, às 11:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 22/03/2022, às 14:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 22/03/2022, às 15:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo, em 22/03/2022, às 15:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000028494234 e o código CRC A6CD550E.

Referência: Processo nº 202200006013156

SEI 000028494234